

-----**ACTA NÚMERO 25/2011**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM TRINTA DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E ONZE.--**

-----Aos trinta dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Duarte Paulo Brazão Gouveia, que substitui o Senhor Vereador Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, do PS, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - Elisa Osvalda Aguiar Pereira Gomes – pedido de conclusão do arruamento sito à Vereda dos Farias, Caminho das Preces, freguesia de Santo António (procº 37695/2009, em nome de Maria Mónica Fernandez da Cruz);-----

--- - Maria Regina Gouveia Vieira – assunto relacionado com a reconstrução e ampliação da moradia situada na Rua do Lazareto, freguesia de Santa Maria Maior;-----

--- - Homero Sousa – reclamação sobre a colocação dum aparelho de ar condicionado junto à janela do prédio situado na Rua de Santa Maria número quarenta e cinco, terceiro-esquerdo, freguesia de Santa Maria Maior;-----

--- - José Nelson Abreu Macedo Alves – reclamação contra vizinho por obras junto à partilha (procº 40046/2010, em nome de Maria Lúcia Sousa Dias Alves);-----

--- - Maria Leontina Figueira de Sousa – exposição sobre as obras efectuadas no Caminho do Trapiche, Entrada sessenta e oito, freguesia de Santo António, após o temporal de Fevereiro/dois mil

e dez, que estão a prejudicar a sua moradia;-----
--- - José Manuel Teixeira Dias – assunto relacionado com o estacionamento provisório no Caminho de Santa Rita (junto à Cooperativa da Banana) e muro de suporte da respectiva estrada;--
--- - Carlos Emanuel Gouveia Mendonça – esclarecimentos relativamente à construção duma moradia a levar a efeito na Vereda da Levada das Romeiras, Courelas, freguesia de Santo António (procº 41166/2010);-----
--- - Toni José Ferreira Fernandes – reclamação contra vizinho por execução de obras no prédio sito ao Caminho de São Roque, cento e trinta e dois, freguesia de São Roque (procº 29734/2009);-----
--- - Idem – assunto respeitante à alteração da escada de acesso ao prédio sito ao caminho de São Roque, cento e trinta, freguesia de São Roque (procº 11068/2011);-----
--- - Maria Teresinha Faria – exposição sobre a colocação de conduta de ar condicionado no Bloco quatro do prédio situado no Caminho do Amparo, número quinze, freguesia de São Martinho (procº 22991/2010);-----
--- - Maria José Gouveia Gomes Freitas – pedido de isenção de IMI (procº 36234/2010, em nome de António Gomes);-----
--- - Lina Maria Agrião Abreu – pedido de habitação social;-----
--- - José Nélio Ramos Fernandes – pedido de comparticipação para a execução de obras de melhoramento da sua moradia, situada em Santo António, que se encontra em perigo de ruína.-----
-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado

esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Neste período interveio o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, referindo-se à afirmação proferida pelo Senhor Presidente do Governo Regional, na última visita efectuada ao sítio da Corujeira, freguesia do Monte, de que, há vinte anos, fizera um decreto para legalizar as casas que lá estavam, não sendo da sua responsabilidade tudo o que daí para cá foi feito. Questionou o que pretende o Dr. Alberto João com estas afirmações? Afinal que diploma se refere? Pretende responsabilizar outros, nomeadamente a Câmara Municipal do Funchal? Trata-se de uma falsidade a todos os títulos lamentável.--

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA QUINTA FALCÃO (2ª FASE) – 30 FOGOS, INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES” – Abertura

de Concurso Público: - De acordo com o proposto pela SocioHabitaFunchal, E.E.M. (refª 475/DPH/SHF/2011), a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a execução da empreitada de “Construção do Conjunto Habitacional da Quinta Falcão (2ª fase) – 30 Fogos, Infra-Estruturas e Arranjos Exteriores”, com o valor base de € 2.746.193,75 (dois milhões setecentos e quarenta e seis mil cento e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos).-----

PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Ampliação do Porto do Funchal – parecer comparativo sobre aspectos operacionais do futuro cais de cruzeiros:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao respectivo processo (ref^a 34/D.C.P./2011), dar parecer prévio favorável ao procedimento para a aquisição de serviços “Ampliação do Porto do Funchal – parecer comparativo sobre aspectos operacionais do futuro cais de cruzeiros”.-----

----- - **Serviços de Assessoria Jurídico (Contencioso Externo-Advocacia):** - Face ao respectivo processo (ref^a 33/D.C.P./2011), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção do PND, dar parecer prévio favorável ao procedimento para a aquisição de serviços “Serviços de Assessoria Jurídica (contencioso externo-advocacia).-----

----- - **Recuperação do Bairro da Ribeira Grande – 30 Fogos – Projectos de Especialidades, Medições, Orçamentos e Processos de Concurso:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, perante o respectivo processo (ref^a 411/PPH/SHF/2011), dar parecer prévio favorável ao procedimento para a aquisição de serviços de engenharia “Recuperação do Bairro da Ribeira Grande – 30 Fogos – Projectos de Especialidades, Medições, Orçamentos e Processo de Concurso”.-----

----- - **Subscrição de plataforma electrónica:** - Perante o respectivo processo (ref^a 32/D.C.P./2011), a Câmara deliberou, por

unanimidade, dar parecer prévio favorável ao procedimento para a aquisição de serviços “Subscrição de plataforma electrónica Vortalgov”.-----

URBANISMO:-----

----- - **Obras Particulares:** - Relativamente à exposição de Spínola & Faria, Lda. (procº 13008/2011 – sub-procº 2008000491), promotor do empreendimento à Rua 5 de Outubro, sobre a viabilidade de alteração da implantação dos lugares de estacionamento automóvel a ceder ao Município conforme contrato de urbanização celebrado em trinta e um/Outubro/dois mil e oito, a Câmara, deliberou, por unanimidade, deferir em função das informações dos serviços técnicos.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU, para a “Convocação de reunião extraordinária da Assembleia Municipal do Funchal”:**

- Foi colocada à discussão a Proposta de Resolução da CDU que abaixo se transcreve:-----

---“O projecto do Governo Regional para aproveitamento do aterro instalado na baía do Funchal, pela multiplicidade de questões que levanta aos mais diversos níveis envolvendo as ribeiras e as diversas intervenções que são necessárias efectuar no leito das mesmas e nas suas margens, ou as profundas alterações em

termos de vias de circulação e do trânsito, ou ainda da rede de esgotos e saneamento básico, nomeadamente na baixa citadina, entre outros aspectos, com todas as problemáticas e profundas alterações que estas e outras situações identificadas vão provocar e contribuir para condicionar o futuro da cidade do Funchal, deve merecer da parte do Município uma clara e firme tomada de posição em defesa do futuro e da segurança da cidade e das suas populações. A discussão e o debate que urge realizar em torno desta questão tão sensível deve envolver todas as forças políticas democraticamente eleitas pela população e representadas nos órgãos da Autarquia funchalense. Afinal, o futuro do concelho é da responsabilidade de todos, sem excepção. Assim, a Câmara Municipal do Funchal delibera no sentido de solicitar a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, cujo ponto único da Ordem de Trabalhos seja o projecto para o aterro na baía do Funchal e suas consequências para o futuro da cidade, e a posição do Município sobre o mesmo”.

---Tomando a palavra, o Senhor Presidente referiu que todos os partidos que constituem o executivo camarário estão representados na Assembleia Municipal, pelo que, a iniciativa da convocação de uma sessão extraordinária, pode partir dos próprios partidos naquele órgão, como está previsto na própria Lei

--- - Colocada à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra do PSD.

----- - **Voto de Protesto da CDU “contra a desvalorização do**

papel a desempenhar pelo Município do Funchal nas questões sobre o projecto para o aterro na baía do Funchal”: - Foi

colocado à discussão o seguinte Voto de Protesto da CDU:-----

---“O futuro da cidade do Funchal, a sua segurança, o seu desenvolvimento sustentado e a qualidade de vida e o bem-estar das suas populações constituem aspectos de inegável importância e que não podem ser descurados nem encarados de ânimo leve. Reconhecidamente, o projecto do Governo Regional para a zona do aterro situado na baía do Funchal enferma de diversas soluções técnicas e concepções que colocam em causa, entre outros aspectos, a segurança da própria cidade do Funchal. O Governo Regional insiste em menosprezar e desvalorizar as posições e os pareceres técnicos da Câmara Municipal do Funchal, desrespeitando o Município funchalense e os próprios cidadãos. Esta postura é inqualificável e viola claramente todos os princípios democráticos inerentes ao bom relacionamento entre órgãos e instituições com responsabilidades públicas. Esta questão é de extrema importância para o futuro da cidade e dos seus habitantes, pelo que não é possível pactuar com posições e atitudes ao melhor estilo absolutista, de desrespeito e menosprezo pelas posições de outros. Pela importância que esta questão assume, tem, forçosamente, que existir uma colaboração e cooperação estreita entre os diversos poderes, órgãos e entidades com responsabilidades governativas, o que, infelizmente, não se verifica. Assim, a Câmara Municipal do Funchal manifesta o seu

veemente protesto contra esta forma de actuação do Governo Regional, actuação essa que configura um profundo desrespeito pelo papel, autonomia e responsabilidade que é inerente ao Poder Local, neste caso representado pela edilidade funchalense”.-----

--- - Colocado à votação, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do PSD, aprovar o Voto de Protesto acima descrito.-----

---O Senhor Presidente fundamentou a posição do PSD, de abstenção, por uma questão de coerência.-----

----- - **Proposta de Resolução do PND**: - Presente Proposta de Resolução do PND, do seguinte teor:-----

---“Considerando que o actual Plano Director Municipal (PDM) está neste momento a ser alterado e revisto. Reconhecendo-se que muitas alíneas do actual PDM foram suspensas, o que tem adulterado e retalhado profundamente a ideia inicial do urbanista, que era planear de uma forma harmoniosa e equilibrada a cidade e suas zonas limítrofes. Que as referidas alíneas do PDM que foram suspensas, têm fomentado a descaracterização e o caos urbanístico do nosso território e facilitado a especulação imobiliária. Assim, proponho, que até finalização da actual revisão do PDM, não sejam aceites por esta autarquia mais Planos de Urbanização ou de Parceria de Iniciativa Privada.”-----

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, explicou quais os Planos de Pormenor que já estão em curso e que irão continuar, embora considerando que a proposta do PND seja para o futuro o que não contraria nada a posição da Câmara. No

entanto os Vereadores do PSD, concordando com a conclusão da proposta, não concordam com o segundo parágrafo.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** - Presente exposição apresentada por Luciano da Conceição Gomes de Aguiar e outra (sub-procº 2011000205), respeitante ao projecto de arquitectura (alteração da cota de implantação) da moradia unifamiliar no Sítio da Viana, lote número dois, freguesia de Santo António, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, oficial a apresentar alteração formal do alvará de loteamento número dois/dois mil e dez.-----

-----**2.2 – Destaque:** - Em presença do processo de destaque da parcela de um prédio ao Caminho do Pináculo, Cancela, freguesia de São Gonçalo, requerido por José Adelino Gonçalves (procº S/ 5147/11), acompanhado da informação do Departamento de Planeamento Estratégico (refª 151/2011), sobre a área de cedência para cumprimento dos alinhamentos viários, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

3 – DIVERSOS:-----

----- - **Contrato de Patrocínio “Exposição World Press Photo” – Aprovação da minuta do contrato:** - Foi aprovada, por maioria, com votos contra do PS e PND, a minuta do contrato de Patrocínio “Exposição World Press Photo” a celebrar com a “Controlmídia, Marketing, Publicidade e Comunicação da Madeira”.-----

---A presente deliberação é, ao abrigo do disposto no número três,

do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, e do número dois do artigo dezasseis do Regimento desta Câmara Municipal, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 216/11